



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

Trabalho, Seriedade e Transparência

PORTARIA Nº 047/2008

Suspende temporariamente a Ordem de Serviços datada de 13 de março de 2008, a favor da empresa Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda., para execução de serviços complementares da nova sede da Câmara Municipal de Sinop.

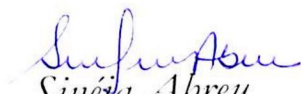
A Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende temporariamente a Ordem de Serviços datada de 13 de março de 2008, a favor da empresa Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda., para execução de serviços complementares da nova sede da Câmara Municipal de Sinop

Art. 2º Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 01 de abril de 2008


Sinéia Abreu
Presidente